

CONDIÇÕES DE VENDA

- 1.** Os imóveis, serão vendidos no estado em que se encontram. e desembaraçados de quaisquer ônus até a data do leilão.
- 2.** Os bens serão vendidos “UM” a “UM” ou “LOTES” a quem maior lance oferecer, reservando-se o direito do Comitente em liberar ou não o bem arrematado pelo maior preço ofertado.
- 3.** Os compradores vencedores, ao término do leilão receberão um e-mail, com os dados e instruções para pagamento.
- 4.** Pagamento: Em até 24hs., os compradores farão pagamento de 30% (trinta por cento) de sinal, através de crédito bancário na conta corrente do Comitente Vendedor (Grupo Sany), bem como, a comissão de 5% (cinco por cento) do valor arrematado em crédito bancário na conta corrente do leiloeiro Wendell Felix, o saldo de 70% deverá ser quitado em até 48hs. da data da arrematação. Não efetuando o arrematante o pagamento em depósito bancário, a venda será rescindida, terá seu cadastro bloqueado, bem como, será cobrado uma multa à guisa de perdas e danos.
- 5.** Após a efetivação do pagamento os compradores receberão o auto de arrematação com o respectivo descritivo do imóvel.
- 6.** A liberação para entrega de chaves/posse dos bens arrematados, será agendada e realizada de acordo com as tramitações nos respectivos Cartórios de Registros de Imóveis.
- 7.** Prazo para visitação: - Poderá ser agendada de comum acordo com o Grupo Sany e o leiloeiro.
- 8.** O arrematante já promoveu todos os exames, vistorias e esclarecimento de dúvidas nos imóveis de acordo com os dias, hora e locais determinados e publicados no Site e aceita adquiri-los, no estado em que se encontram e isentam ao Grupo Sany e o Leiloeiro de quaisquer responsabilidades, inclusive por vícios e defeitos ocultos ou não, e renunciando a qualquer direito ou ação.
- 9.** Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como, não serão aceitas desistências.
- 10.** As demais condições obedecerão ao que dispõe o decreto federal n.º 21.981 de 19.10.1932, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

**WENDELL FELIX
LEILOEIRO OFICIAL
JUCESP 759**